



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 082 de 2024

*Dispõe sobre a concessão de férias à
funcionária da Câmara, Daniela de Oliveira
Barbosa.*

ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1071/2024.

RESOLVE conceder à funcionária *DANIELA DE OLIVEIRA BARBOSA*, ocupante do cargo de Analista Legislativo, férias regulamentares a que faz jus, referente ao período de 02 de setembro de 2023 a 1º de setembro de 2024, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

05 (cinco) dias de gozo no período de 25 a 29 de novembro de 2024.

15 (quinze) dias de gozo no período de 06 a 20 de janeiro de 2025.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 28 de outubro de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral